



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.342.000	0	0	1.342.000	0	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.369.072	1.369.072	0	0	0	0	0	0
04.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.608.1528-2278	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	14.816.076	0	0	2.494.000	12.322.076	0	0	0
Total		18.163.148	1.369.072	0	4.472.000	12.322.076	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, orientar, coordenar, normatizar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à Política Estadual de Transportes.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.509, de 28 de dezembro de 1988.	Dispõe sobre Transformação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará DER (PA) em Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto nº 6.064, de 8 de maio de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 2.816, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
Lei nº 5.876, de 13 de dezembro de 1994.	Altera a Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Transportes no que se refere ao nível de atuação regional, extingue e cria cargos, e dá outras providências.
Decreto nº 841, de 27 de novembro de 1995.	Altera os artigos 7º e 8º do Regimento Interno da SETRAN, aprovado pelo Decreto nº 2.186, de 06 de setembro de 1994.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, de 15 de março de 1994, da Secretaria de Estado de Transportes, nº 6.213, de 28 de abril de 1999, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
29101 Secretaria de Estado de Transportes	979.652.822	24.986.820	0	12.772.108	941.893.894	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	123.677.024	24.986.820	0	12.772.108	85.918.096	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	20.812.136	0	0	0	20.812.136	0	0	0
01708000024 Royaltie Mineral	363.069.003	0	0	0	363.069.003	0	0	0
01750000057 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	7.198.909	0	0	0	7.198.909	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	464.895.750	0	0	0	464.895.750	0	0	0
Total	979.652.822	24.986.820	0	12.772.108	941.893.894	0	0	0